

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
ARTISTAS E BANDAS EXPRESSIVAS PARA APRESENTAÇÕES NO CARNAVAL 2025 NO MUNICÍPIO DE
OLINDA – PE.

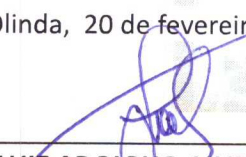
Ilustríssimo Senhor.
Jackson Gutemberg David dos Santos
Secretário Executivo de Licitações
Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica

Prezado Secretário,

No uso de minhas atribuições e conforme o art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, venho por meio desta autorizar o andamento do processo administrativo na modalidade inexigibilidade de Licitação, visando a contratação de prestação de serviços de shows artísticos de **MARACATU LEÃO COROADO DE LAGOA DE ITAENGA** para realização de apresentações artísticas durante **CICLO CARNAVALESCO DE OLINDA DE 2025, no CORTEJO GUADALUPE**, no dia **25/02/2025**, no valor de **R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)**, visando às comemorações carnavalescas do Município de Olinda, nos polos de eventos previamente estabelecidos pela Prefeitura Municipal.

Após os trâmites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e diante do pedido de tombamento do processo administrativo da unidade requisitante e considerando a estimativa de preços realizada, bem como o despacho da solicitante devidamente justificado e anexado aos autos, **AUTORIZO** o tombamento do procedimento administrativo nos termos da Lei 14.133/2021 e outras normas aplicáveis, por inexigibilidade de licitação, em favor de credor do artista, empresa, **MARACATU DE BAQUE SOLTO LEÃO COROADO**, inscrito no **CNPJ nº 26.398.196/0001-08**, com sede na **Rua Evaldo Braga, No 71, bairro Centro, Lagoa de Itaenga/PE, CEP 55.840-000**, para realização do evento acima citado. A fim de que possa adquirir a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Olinda, 20 de fevereiro de 2025



LUIZ ADOLPHO ALVES E SILVA
Secretário de Patrimônio e Cultura

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

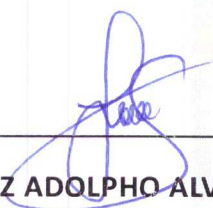
Processo nº 146/2025

Inexigibilidade nº139/2025

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, para contratação da **MARACATU DE BAQUE SOLTO LEÃO COROADO DE LAGOA DE ITAENGA**, inscrito no CNPJ nº **26.398.196/0001-08**, para apresentação no CICLO CARNAVALESCO DE OLINDA/2025, no dia 25/02/2025, no Encontro de Maracatus, no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)

DETERMINO que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Olinda, 26 de fevereiro de 2025



LUIZ ADOLPHO ALVES E SILVA

Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.